

Congresso promulga reforma eleitoral e regras já valem em 2022

O Congresso Nacional promulgou nesta terça-feira (28/9) a PEC da reforma eleitoral ([PEC 28/2021](#)) que altera regras eleitorais. O texto havia sido aprovado no último dia 22 de setembro. As alterações precisavam ser promulgadas até o dia 2 de outubro para que pudessem ser aplicadas nas eleições de 2022.

Waldemir Barreto/Agência Senado



PEC foi promulgada em sessão solene do Congresso Nacional desta terça (28/9) Waldemir Barreto/Agência Senado

A PEC rejeita a [possibilidade](#) de volta das coligações nas eleições proporcionais e mantém dispositivos para promover a candidatura de mais mulheres e pessoas negras.

O novo regramento também altera o dia da posse do presidente da República (para 5 de janeiro) e dos governadores (para 6 de janeiro). Atualmente as posses do presidente e dos governadores ocorrem no dia 1º de janeiro. Essa regra só valerá a partir de janeiro de 2027.

A emenda também determina que os deputados federais, estaduais e distritais que saírem do partido pelo qual foram eleitos só não irão perder o mandato se a legenda concordar com a saída.

Por fim, a PEC estabeleceu regras para a realização de consultas populares sobre questões locais, que devem ser feitas junto com as eleições municipais. Essas consultas deverão ser aprovadas pelas câmaras municipais e encaminhadas à Justiça Eleitoral em até 90 dias antes das eleições. Os candidatos não poderão se manifestar sobre o objeto dessas consultas em propaganda gratuita de rádio e televisão. *Com informações da Agência Senado.*

Date Created

28/09/2021